



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33553	pág. 5
de: 29 / 06 / 17	
Caderno: Publ. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 156/2017	
INTERESSADO (A):	Júlio Santos da Silva
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas Técnica e Financeira no âmbito do Programa de Apoio às Publicações Científicas – BIBLOS, Edital nº 004/2014.
PROCESSO Nº:	062.02088.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica-DITEC, não houve apresentação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Júlio Santos da Silva**, no âmbito do Programa de Apoio às Publicações Científicas – BIBLOS – Edital nº 004/2014, Projeto “*Adoecendo na capital da borracha: Manaus (1877-1920)*”, aprovado por meio da Decisão nº 155/2014-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, que opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado;

c) o Parecer da Comissão de Tomada de Contas, que opina que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 24 (vinte e quatro) meses de penalidade tomando como base o Art. 21, inciso II – Portaria nº 049/2016-GAB/FAPEAM,

DECIDIU:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Júlio Santos da Silva**, no âmbito do Programa de Apoio às Publicações Científicas – BIBLOS, Edital nº 004/2014, na importância de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais) com as devidas correções, em razão da ausência de Prestação de Contas Técnica e Financeira Final;

II **APLICAR** a penalidade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Portaria nº 049/2016-GAB/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de abril de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro